



Moção Nº 483/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do(s) Vereador(s) que subscreve(m) este documento, aprovam Moção de Aplauso ao **Pastor Geraldo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Itapevi, pela sua dedicação, liderança espiritual e contribuição para a promoção da fé, da cidadania e da solidariedade entre os moradores.

O Pastor Geraldo tem se destacado por seu compromisso com a evangelização, a orientação e o apoio espiritual a diversas famílias, sempre pautado pela ética, humildade e espírito de serviço. Sua atuação vai além da igreja, refletindo positivamente na sociedade, por meio de projetos sociais, ações comunitárias e incentivo à união e à paz entre os cidadãos.

Esta Moção representa a justa homenagem da Câmara Municipal de Itapevi, reconhecendo o trabalho do Pastor Geraldo, seu exemplo de vida e dedicação ao próximo, bem como seu importante papel na formação espiritual e moral da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento (e seus subscritores), aprovam Moção de Aplauso ao **Pastor Geraldo**, cuja trajetória de vida é marcada pelo trabalho, pela fé e pelo compromisso com o bem-estar da comunidade de Itapevi.



Seja por meio da liderança espiritual, do apoio às famílias ou das iniciativas de caráter social, o Pastor Geraldo tem demonstrado exemplar dedicação e responsabilidade, tornando-se referência para todos que buscam orientação, conforto e exemplo de cidadania.

Diante de sua contribuição significativa para a sociedade e a igreja, esta homenagem expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa e da população local pelo trabalho e dedicação do Pastor Geraldo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2025.

THIAGO HERIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5KU2D32S623DB4EB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5KU2-D32S-623D-B4EB

